

Pelo presente instrumento particular, HOLDING MARCOS STEFFEN LTDA CNPJ 27764817000192, NIRE, com sede no(a) RUA JOHANN OHF, 1445, APT 222 BLOCO 06, GAGUA VERDE, BLUMENAU, SC, CEP 89042300, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL MARCOS STEFFEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1986, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 050.852.749-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4233268, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MARIA GONÇALVES, 944, GASPAR MIRIM, GASPAR, SC, CEP 89112540

GBV HOLDINGS LTDA CNPJ 40071210000195, NIRE 42206387070, com sede no(a) RUA JENNY SCHNEIDER, 830, ARNO SIEWERDT, POUSO REDONDO, SC, CEP 89172000, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL GENES JUNKES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/06/1986, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 051.175.169-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4934394, Órgão Expedidor SSP - SC, endereco: RODOVIA BR 470, S N, KM 169 - LOTE B01, ATERRADO, POUSO REDONDO, SC, CEP 89172000

MAZZUCCO HOLDINGS LTDA CNPJ 58861900000103, NIRE, com sede no(a) RUA HERCULANO NUNES TEIXEIRA, 105, CASA DO EMPREENDEDOR, BUDAG, RIO DO SUL, SC, CEP 89165478, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL JOEL JUNIOR MAZZUCCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.736.379-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4351550, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA MANOEL INACIO LINHARES, 238, CASA, TABULEIRO, CAMBORIU, SC, CEP 88348153, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial FILHOS DA TERRA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RODOVIA BR 470, 8125, KM:172, VILA ADELAIDE, POUSO REDONDO, SC, CEP 89.172-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E

81500001383314 1/5 - C



14/02/2025

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS.

Parágrafo Único: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS.

2/5 - C 81500001383314



Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	HOLDING MARCOS STEFFEN LTDA	100.000	R\$	100.000,00
2	GBV HOLDINGS LTDA	100.000	R\$	100.000,00
3	MAZZUCCO HOLDINGS LTDA	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL		300.000	R\$	300.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) não Sócio JOEL JUNIOR MAZZUCCO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/04/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.736.379-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4351550, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL INACIO LINHARES, 238, CASA, TABULEIRO, CAMBORIU, SC, CEP 88348153, BRASIL, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde

81500001383314 3/5 - C



14/02/2025

que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de POUSO REDONDO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

POUSO REDONDO - SC, 11 de fevereiro de 2025.

HOLDING MARCOS STEFFEN LTDA CNPJ: 27.764.817/0001-92 REPRESENTANTE MARCOS STEFFEN CPF: 050.852.749-03

GBV HOLDINGS LTDA CNPJ: 40.071.210/0001-95 REPRESENTANTE GENES JUNKES CPF: 051.175.169-90

81500001383314 4/5 - C



14/02/2025

MAZZUCCO HOLDINGS LTDA CNPJ: 58.861.900/0001-03 REPRESENTANTE JOEL JUNIOR MAZZUCCO CPF: 006.736.379-21

JOEL JUNIOR MAZZUCCO (ADMINISTRADOR) CPF: 006.736.379-21

> Visto___ KALIU TUAN CAVILHA (OAB-SC 34366)

81500001383314 5/5 - C







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FILHOS DA TERRA COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	259285064 - 14/02/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42209033686 CNPJ 59.481.040/0001-45 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025 SOB N: 42209033686

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00673637921 - JOEL JUNIOR MAZZUCCO - Assinado em 14/02/2025 às 15:53:06

Cpf: 05085274903 - MARCOS STEFFEN - Assinado em 14/02/2025 às 09:52:04

Cpf: 05117516990 - GENES JUNKES - Assinado em 14/02/2025 às 11:28:44

Cpf: 05528337976 - KALIU TUAN CAVILHA - Assinado em 14/02/2025 às 10:53:20

